



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Ementa:** Instaura processo administrativo disciplinar para apuração de supostas irregularidades descritas no protocolo nº 4397510/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e;

Considerando o Despacho da Controladoria, às fls. 543, no qual informa a existência de possíveis irregularidades por parte da fiscalização e gestão do contrato, no período anterior a 22 de janeiro de 2018, carecendo de abertura de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos apresentados,

**RESOLVE:**

1. Abrir Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades e pendências na execução do Contrato nº 020/2017, referente a Construção da Inspeção Regional do Seridó - IRS, na Cidade de Caicó/RN,

2. Determinar que o processo administrativo disciplinar seja processado na Assessoria Jurídica, em autos específicos, sob a condução da Comissão Especial, composta pelos servidores Rakel Xavier da Silva Montenegro, Mat. 12193 – Presidente, Sales Luiz Pereira da Silva, Mat. 85040 e Mônica Gleyby Silva, Mat. 04121 – Membros.

3. Na condução dos trabalhos, e para melhor alcance dos objetivos, poderão ser convidados empregados, conselheiros e terceiros eventualmente envolvidos com os fatos a se manifestar perante seus membros, examinar documentos pertinentes, ouvir demais depoimentos que considerar necessários, bem como praticar todo e qualquer ato indispensável à completa apuração dos fatos, respeitados a legislação aplicável e o Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Crea-RN.

4. A finalização dos trabalhos do processo administrativo disciplinar e a apresentação do relatório conclusivo à Presidência deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da assinatura desta Portaria.

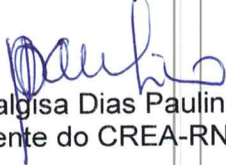
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 27 de fevereiro de 2018.

Ciente em 15.03.2018

Sales Luiz Pereira da Silva  
Gerente Financeiro e Contábil  
do CREA/RN - Mat. 85040  
CRC/RN 5454/0-2

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN

Ciente em 13.03.18



Ciente em 13.03.18

  
Rakel Xavier da Silva Montenegro  
Assessoria Jurídica - Crea/RN  
OAB/RN 4.927  
Matricula 12.193